



EMENTA: Considera área de terra, que menciona como de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terra, situada à Estrada dos Mineiros, Loteamento Sofia, de propriedade de do Sr. Joaquim Rogério de Oliveira, com a seguinte descrição: Partindo do ponto 1 em linha reta, confrontando com a Estrada dos Mineiros a uma distância de 105,50m temos o ponto 2, do ponto 2 a uma deflexão de 340º 00' à esquerda confrontando com quem de direito a uma distância de 113,60m temos o ponto 3 que a uma deflexão de 290º 00' a esquerda confrontando com áreas de José Senador a uma distância de 39,20m temos o ponto 1, perfazendo uma superfície de 2.067,80m².

Art. 2º - Destina-se a área acima mencionada à construção da sede da Associação de Moradores da Sofia - AMOFIA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de agosto de 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

AFP/SMG

Arquivado
18/08/94
591